



PORTARIA COREN-PR Nº 1492 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.006994/2025-94;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 4155/2025/COFEN;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais abaixo para participarem de forma presencial do treinamento de emissão de pareceres que acontecerá nos dias 06/11/2025 das 13h às 17h e 07/11/2025 das 8h às 17h:

- I - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos;
- II - Daniele Fabris;
- III - Decarlo Cisz Trevizan;
- IV - Janete Sokolyk
- V - Emanuel José Teixeira Gottlich;
- VI - Jani Célia Missel;
- VII - Queli Cristina Kanarski.
- VIII - Eugenia Svistak;
- IX - Aline Prece Simões;
- X - Andreia Margarete Leal;
- XI - Erika Teixeira Santos Chiarello;
- XII - Jucenei da Silva
- XIII - Rosana Furman Andreatta;
- XIV - Thabita Helena Vaz;
- XV - Danielle Caroline da Silva Opazo;
- XVI - Marcia Garrido.

Art. 2º Designar os Conselheiros Regionais abaixo para participarem de forma remota do Treinamento sobre Elaboração de Pareceres e Julgamento de Processos Éticos, que acontecerá nos dias

06/11/2025 das 13h às 17h e 07/11/2025 das 8h às 17h:

XVII - Jean Michel Brito Costa;

XVIII - Cristina Morceli Bezerra de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 28/10/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 29/10/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1205343** e o código CRC **4863D012**.